



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MICARLA ARAÚJO DE SOUSA WEBER

ANO XII - Nº. 2384 - NATAL/RN SEXTA-FEIRA 26 DE OUTUBRO DE 2012 - R\$ 0,50

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 3186/2012-AP de 11 de outubro de 2012.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, e processo nº 080703/2011-86,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à servidora ANA LUCIA PROCOPIO BANDEIRA, matrícula nº. 07.179-0, ocupante do cargo de Engenheiro, Nível D-6, lotada na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infra-estrutura - SEMOPI, ABONO DE PERMANÊNCIA, fundamentado no Artigo 40, § 1º, Inciso III, Alínea "a" e § 19, em conformidade com o Art. 3º, Inciso III, da EC nº. 47/05, da Constituição Federal/88 e Artigo 81, da Lei Complementar nº. 063/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Micarla de Sousa
PREFEITA

**PORTARIA Nº. 2851/2012-A.P., de 24 de outubro de 2012.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, e processo nº 055495/2009-62,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à servidora TERESA CRISTINA VIEIRA PIRES, matrícula nº. 04.611-6, ocupante do cargo de ARQUITETA*, Nível D-6, lotada na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infra-estrutura - SEMOPI, ABONO DE PERMANÊNCIA, fundamentado no Artigo 40, § 1º, Inciso III, Alínea "a" e § 19, em conformidade com o Art. 3º, Inciso III, da EC nº. 47/05, da Constituição Federal/88 e Artigo 81, da Lei Complementar nº. 063/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Micarla de Sousa
PREFEITA

****Republicar por incorreção referente a publicação no DOM do dia 25 de outubro de 2012.**

PORTARIA Nº. 3153/2012-A.P., de 27 de setembro de 2012.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, e processo nº 042643/2012-84,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "L" da Lei Complementar nº. 64 e 18 de maio de 1990 (Lei Eleitoral), em conformidade com o Artigo 243 da Lei 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), afastamento para candidatura a cargo eletivo, com vencimentos integrais, ao funcionário WALNILSON DA SILVA BRAZ, matrícula nº. 43.960-6, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pelo prazo de 03 (três) meses.

Art. 2º - Os efeitos da presente portaria ficam condicionados a comprovação do Registro da candidatura, 3 dias após a sua publicação, sob pena de tornar ineficaz a atual concessão, com efeito retroativo a 07/07/2012.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Micarla de Sousa
PREFEITA

Eider Nogueira Mendes Neto
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3173/2012-A.P., de 05 de outubro de 2012.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, e processo nº 040517/2012-95,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "L" da Lei Complementar nº. 64 e 18 de maio de 1990 (Lei Eleitoral), em conformidade com o Artigo 243 da Lei 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), afastamento para candidatura a cargo eletivo, com vencimentos integrais, ao funcionário WALTER DA SILVA AGRA, matrícula nº. 10.289-0, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pelo prazo de 03 (três) meses.

Art. 2º - Os efeitos da presente portaria ficam condicionados a comprovação do Registro da candidatura, 3 dias após a sua publicação, sob pena de tornar ineficaz a atual concessão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07/07/2012.

Micarla de Sousa
PREFEITA

Eider Nogueira Mendes Neto
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3174/2012-A.P., de 05 de outubro de 2012.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, e processo nº 041011/2012-01,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "L" da Lei Complementar nº. 64 e 18 de maio de 1990 (Lei Eleitoral), em conformidade com o Artigo 243 da Lei 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), afastamento para candidatura a cargo eletivo, com vencimentos integrais, ao funcionário ERLAN ALVES LEITE, matrícula nº. 14.003-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pelo prazo de 03 (três) meses.

Art. 2º - Os efeitos da presente portaria ficam condicionados a comprovação do Registro da candidatura, 3 dias após a sua publicação, sob pena de tornar ineficaz a atual concessão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07/07/2012.

Micarla de Sousa
PREFEITA

Eider Nogueira Mendes Neto
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3182/2012-A.P., de 09 de outubro de 2012.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, em consonância com os artigos 39, 40 e 41, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério), regulamentados através do Decreto nº. 8.323, de 22 de novembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Município de 23 de novembro de 2007, e processo nº 051709/2012-27,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder afastamento, pelo período de 02 (dois) anos, ao servidor ANGELO DE MEDEIROS FRANCLAUDE CAMPOS, matrícula nº. 46.710-3, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para participar do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Urologia, na Universidade de Taubaté, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Micarla de Sousa
PREFEITA
Eider Nogueira Mendes Neto
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 2857/2012-A.P., de 25 de outubro de 2012.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, e ofício nº 328/2012-GAP,

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar FERNANDA DE SOUSA CAVALCANTI GURGEL, do cargo em comissão, de Chefe da Assessoria Jurídica, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, tudo em conformidade com a Lei Complementar nº. 122, de 29 de Abril de 2011 e Decreto Nº 9.422, de 21 de junho de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Micarla de Sousa
PREFEITA
Eider Nogueira Mendes Neto
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 2858/2012-A.P., de 25 de outubro de 2012.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, e ofício nº 494/12-GS/SEHARPE,

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar a pedido FRANCISCA FATIMA DE LIMA BARBOSA, do cargo em comissão, de Chefe de Gabinete, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE, tudo em conformidade com as Leis Complementares nº. 108 e nº. 109, de 24 de junho de 2009 e consoante Decreto nº. 8.785, de 02 de julho de 2009;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Micarla de Sousa
PREFEITA
Eider Nogueira Mendes Neto
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 2859/2012-A.P., de 25 de outubro de 2012.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, e ofício nº 494/12-GS/SEHARPE,

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear JESSUIR LISBOA BARRETO NETO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE, tudo em conformidade com as Leis Complementares nº. 108 e nº. 109, de 24 de junho de 2009 e consoante Decreto nº. 8.785, de 02 de julho de 2009;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Micarla de Sousa
PREFEITA
Eider Nogueira Mendes Neto
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 2860/2012-A.P., de 25 de outubro de 2012.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, e ofício nº 4727/2012-GS/SEMTAS,

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar SIMONE SOCORRO ALENCAR DE ARAUJO PAULO, do cargo em comissão, de Encarregado de Serviço, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social-SEMTAS, tudo em conformidade com as Leis Complementares nº. 108 e nº. 109, de 24 de junho de 2009 e consoante Decreto nº. 8.779, de 02 de julho de 2009, alterado pelo Decreto nº. 9.423, de 21 de junho de 2011;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Micarla de Sousa
PREFEITA
Eider Nogueira Mendes Neto
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 2861/2012-A.P., de 25 de outubro de 2012.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, e ofício nº 4727/2012-GS/SEMTAS,

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear CELINA LUCIA PEREIRA DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviço, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social-SEMTAS, tudo em conformidade com as Leis Complementares nº. 108 e nº. 109, de 24 de junho de 2009 e consoante Decreto nº. 8.779, de 02 de julho de 2009, alterado

pelo Decreto nº. 9.423. de 21 de junho de 2011:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Micarla de Sousa

PREFEITA

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 2862/2012-A.P., de 25 de outubro de 2012.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e ofício nº 4332/2012-GS/SMS, RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Função Gratificada de Direção de Unidade Básica de Saúde do Gramoré, símbolo FGDUBS, a servidora MARIA DE FATIMA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº. 08.978-8, do Grupo de Nível Superior - GNS, Classe A, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Micarla de Sousa

PREFEITA

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 2863/2012-A.P., de 25 de outubro de 2012.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Complementar nº. 109, publicada no Diário Oficial do Município no dia 26 de junho de 2009, e ofício nº 4332/2012-GS/SMS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Função Gratificada de Direção de Unidade Básica de Saúde, do Gramoré, Símbolo FGDUBS, a servidora SONI DELANE DE SOUZA PINTO AZEVEDO, matrícula nº. 35.524-1, ocupante do cargo de Agente de Saúde, Classe D, Nível XI, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Micarla de Sousa

PREFEITA

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 2865/2012-A.P., de 25 de outubro de 2012.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e ofício nº 4332/2012-GS/SMS, RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Função Gratificada de Administrador de Unidade Básica de Saúde do Gramoré, símbolo FGAUBS, o servidor HERIBERTO TORRES, matrícula nº. 19.865-0, a disposição da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Micarla de Sousa

PREFEITA

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 2866/2012-A.P., de 25 de outubro de 2012.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Complementar nº. 109, publicada no Diário Oficial do Município no dia 26 de junho de 2009, e ofício nº 4332/2012-GS/SMS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Função Gratificada de Administrador de Unidade Básica de Saúde do Gramoré, símbolo FGAUBS, a servidora MARIA DAS GRAÇAS PIO GONÇALVES, matrícula nº. 35.464-3, ocupante do cargo de Agente de Saúde, Classe C, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Micarla de Sousa

PREFEITA

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 2796/2012-A.P., de 08 de outubro de 2012.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei nº. 5.553/2004, e processo nº 004330/2012-28, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, pelo prazo de 06 (seis) meses, redução de jornada de trabalho, em duas horas diárias, com fundamento no artigo 110, §§1º e 2º, da Lei nº. 3.663/87, ao servidor JOÃO MARIA DA SILVA, matrícula nº. 26.905-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Expedição, lotado na Empresa de Formento e Segurança Alimentar e Nutricional - ALIMENTAR, conforme o parecer social do NATALPREV, número 012/2012, despacho da Junta Médica do Município página 13 V. e parecer Jurídico nas páginas 16 e 17 do processo acima citado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Micarla de Sousa

PREFEITA

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 2761/2012-A.P., de 27 de setembro de 2012.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, e processo nº 037464/2012-55, RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, pelo prazo de 01 (um) ano, à Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETURDE, a servidora NANCY DE PADUA DANTAS, matrícula nº. 00.024-8,

ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista - D6, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Micarla de Sousa

PREFEITA

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 1065/2011-A.P., de 31 de maio de 2011.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e processo nº 00000.007472/2011-66, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias-prêmio, nos termos do Artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), de acordo com o Parecer Normativo nº. 002/2001-PGM, à servidora ELIZAMA REVOREDO DA CRUZ, matrícula nº. 13.990-4, do Grupo de Apoio e Serviços Gerais - GASG, Padrão A, Nível IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º decênio (1995/2005), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Micarla de Sousa

PREFEITA

Francisco Vagner Gutemberg de Araújo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DO GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 011/2012 - SEGAP

Nº DO PROCESSO: 035005/2012-15

NOME DO CREDOR: J. de Anchieta P. Coelho Júnior - CNPJ: 12.644.795/0001-50

ENDEREÇO: Rua Mipibú, 733 - Petrópolis - Cep:59.015-000 Natal/RN

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo proceder com a prorrogação de prestação de serviço de fornecimento de coffee break, café da manhã, kit lanche e coquetéis, por mais 03 (Três) meses, em atendimento a esta SEGAP.

VIGÊNCIA: 01/10/2012 a 31/12/2012

CÓDIGO DE ATIVIDADE: 04.122.001-2-022 - Manutenção e Funcionamento da SEGAP

CÓDIGO DE ATIVIDADE: 04.244.001-2.024 - Apoio Financeiro ao Desenvolvimento de ações Comunitárias e Sociais.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

SUB - ELEMENTO: 39.27 - FONTE: 111

BASE LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Natal, 28 de Setembro de 2012

CAIO CÉSAR DE ARAÚJO MEDEIROS - Contratante

Secretário do Gabinete da Prefeita

J. De Anchieta P. Coelho Júnior - Contratada

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2012 - SEGAP

Nº DO PROCESSO: 006924/2012-73

NOME DO CREDOR: Luciene Bento do Nascimento Brito - ME - CNPJ: 13.982.773/001-62

ENDEREÇO: Praça Padre João Maria, 071 - Cidade Alta - Cep:59.025-290 Natal/RN

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo o acréscimo de 15% no valor do contrato nº 007/2012 - SEGAP, representando R\$ 600,00 (seiscentos reais) que tem como finalidade a prestação de serviço de confecção de chaves, consertos e abertura de fechaduras e confecção de carimbos em geral, até o fim do exercício, em atendimento a esta SEGAP.

VIGÊNCIA: 01/10/2012 a 31/12/2012

CÓDIGO DE ATIVIDADE: 04.122.001-2-022 - Manutenção e Funcionamento da SEGAP

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

SUB - ELEMENTO: 83 - FONTE: 111

BASE LEGAL: Art. 65, Inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Natal, 17 de Outubro de 2012

CAIO CÉSAR DE ARAÚJO MEDEIROS - Contratante

Secretário-Chefe do Gabinete da Prefeita

Luciene Bento do Nascimento Brito - ME - Contratada

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

TERMO DE DISPENSA

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores a despesa abaixo especificada.

DADOS DO CREDOR:

Nº DO PROCESSO - 082844/2011-33

OBJETO - Serviço de Certificação Digital NOME DO CREDOR - Lima & Sousa Serviços LTDA - CNPJ/CPF - 13.553.994/0001-15

ENDEREÇO - AV. Prudente de Moraes, 507, loja B - Tirol, CEP 59020.505 Natal/RN

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ATIVIDADE: 04.122.2-567 - Manutenção e Funcionamento da SEGELM

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

SUB-ELEMENTO: 70 - Aquisição de Software de Aplicação

VALOR ESTIMATIVO: R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais)

Natal, 18 de Outubro de 2012

Reginaldo Alves de Lima - Secretário Adjunto de Logística Sustentável

Despacho:

Ratifico a Dispensa possibilitando a contratação direta em favor da Lima & Sousa Serviços LTDA.

Eider Nogueira Mendes Neto - Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 038256/2012-43 - SEMDES

Interessado: SEMDES

Assunto: Pregão Eletrônico nº 24.005/2012 - SEGELM

Homologo o resultado do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº

24.005/2012 – SEGELM, adjudicado em favor das empresas: MOISES HAMERSKI – ME, referente aos itens 8, 11 e 18, no valor total de R\$ 4.099,99 (quatro mil noventa e nove reais e noventa e nove centavos); DAMASO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – ME, referente ao item 1, no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais); CNHS INFORMÁTICA LTDA – ME, referente ao item 17, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA. – ME, referente aos itens 6, 9, 12 e 16, no valor total de R\$ 6.979,90 (seis mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Art. 8º, inciso VI do Decreto Municipal nº 7.652 de 23.06.2005. Natal, 25 de Outubro de 2012

Dalvani Pereira de Souza - Secretária Adjunta de Gestão de Processos e Modernização

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 028232/2012-86

Interessado: SEMDES

Assunto: Pregão Eletrônico nº 24.006/2012 – SEGELM

Homologo o resultado do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 24.006/2012-SEGELM, adjudicado em favor da empresa: SUPREME COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA - ME., referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, no valor total de R\$ 22.612,00 (vinte e dois mil, seiscentos e doze reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 27, do Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e Art. 8º, inciso VI do Decreto Municipal nº 7.652 de 23.06.2005.

Natal, 25 de outubro de 2012.

Dalvani Pereira de Souza - Secretária Adjunta de Gestão de Processos e Modernização

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Processo nº 044898/2012-81 - SME/PMN

Tomada de Preços nº 15.001.2012 – CPL/SME/PMN

Objeto: recuperação das instalações físicas de diversos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI's: Lote 01 – Zona Norte (24 unidades) e Zona Sul (13 unidades); e Lote 02 – Zona Leste (09 unidades) e Zona Oeste (26 unidades)

A Comissão Permanente de Licitação – CPL/SME/PMN torna público, para fins de intimação e conhecimento que classificou a proposta de preços da empresa ARKO CONSTRUÇÕES LTDA, nos lotes 01 e 02, declarando-a vencedora da licitação em epigrafe, nos referidos lotes.

E que o processo se encontra com vistas aberta à disposição dos interessados na Rua Fabrício Pedroza, 915, salas 300 e 301, Areia Preta, Natal/RN, das 8 às 12 horas.

Natal, 25 de outubro de 2012.

Denise da Mata Oliveira Prado - Presidente

*EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 000079/2012-79

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação – SME.

CONTRATADO: CM3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.- CNPJ: 06.054.428/0001-01.

OBJETO: Prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços, celebrado com a CONTRATADA (proc. licitatório: 018261/2007-72 – Concorrência nº 01/2007 – CPL/SME/PMN), que tem como objeto o fornecimento de mão-de-obra na categoria de: 506 (quinhentos e seis) auxiliares de serviços gerais (lote 04), em regime de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, para atender os serviços de apoio as Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, localizadas no Município de Natal-RN.

VALOR MENSAL: R\$ 693.267,56 (seiscentos e noventa e três mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, com vigência de 01 de outubro de 2012 a 30 de junho de 2013.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.177, 2.178 e 2.185

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.34 - SUB-ELEMENTO: 02

FONTE DE RECURSO: 111.

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, §2º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

ASSINATURAS:

José Walter da Fonseca – Contratante.

Cláudia Tayse Alves de Moraes - Contratada

Natal, 28 de setembro de 2012.

*Republicado por incorreção

*EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 000081/2012-81

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação – SME.

CONTRATADO: PRESERVICE RECURSOS HUMANOS LTDA.- CNPJ: 04.833.413/0001-08.

OBJETO: Prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços, celebrado com a CONTRATADA (proc. licitatório: 018261/2007-72 – Concorrência nº 01/2007 – CPL/SME/PMN), que tem como objeto o fornecimento de mão-de-obra na categoria de: 362 (trezentos e sessenta e dois) auxiliares de Cozinha (lote 03), em regime de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, para atender os serviços de apoio as Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, localizadas no Município de Natal-RN.

VALOR MENSAL: R\$ 501.516,97 (quinhentos e um mil, quinhentos e dezesseis reais e sete centavos).

VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, com vigência de 01 de outubro de 2012 a 30 de junho de 2013.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.177, 2.178 e 2.185

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.34 - SUB-ELEMENTO: 02

FONTE DE RECURSO: 111.

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, §2º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

ASSINATURAS:

José Walter da Fonseca - Contratante.

Mayfran Ferreira Ribeiro - Contratado

Natal, 28 de setembro de 2012.

*Republicado por incorreção

*EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 000080/2012-80

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação – SME.

CONTRATADO: SS CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.- CNPJ: 03.159.145/0001-28.

OBJETO: Prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços, celebrado com a CONTRATADA (proc. licitatório: 018261/2007-72 – Concorrência nº 01/2007 – CPL/SME/PMN), que tem como objeto o fornecimento de mão-de-obra nas categorias de: 150 (cento e cinquenta) auxiliares de secretaria, 12 (doze) motoristas (lote 01) e 466 (quatrocentos e sessenta e seis) porteiros (lote 02), em regime de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, para atender os serviços de apoio as Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, localizadas no Município de Natal-RN.

VALOR MENSAL: R\$ 939.184,76 (novecentos e trinta e nove mil, cento e oitenta e quatro reais e seis centavos).

VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, com vigência de 01 de outubro de 2012 a 30 de junho de 2013.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.177, 2.178 e 2.185

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.34 - SUB-ELEMENTO: 02

FONTE DE RECURSO: 111.

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, §2º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

ASSINATURAS:

José Walter da Fonseca – Contratante.

Bruno Giovanni Pessoa de Oliveira Andriola - Contratado

Natal, 28 de setembro de 2012.

*Republicado por incorreção

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

PRESIDENTA: MARINEIDE MORAIS PACHECO

PROCURADORA: NAIR GOMES DE SOUZA PITOMBEIRA

SECRETÁRIA: MARIA CLÁUDIA DE AQUINO FERREIRA

Acórdãos lidos na Sessão do dia 23 de outubro de 2012.

Processo nº: 2011.009740-2 - SEMUT

Recorrente: Fazenda Municipal

Recorrido : Enoque Barbosa da Costa

Recurso nº: 290/2012 - TATM – Ex Officio

Relatora: Conselheira Tichiliá Pereira Oliveira de Sá

Acórdão nº. 298/2012 – TATM - Ementa: TRIBUTÁRIO. RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – ESTIMATIVA. COMPROVAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DO FATO GERADOR NO PERÍODO RECLAMADO. PROCEDENCIA DA RECLAMAÇÃO. ANULAÇÃO DOS LANÇAMENTOS DO ISS NO PERÍODO DE 08/2008 A 07/2009. RECURSO EX OFFICIO CONHECIDO E IMPROVIDO.

Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos e em dissonância com a Procuradoria do Município, em conhecer do recurso ex-officio interposto, negar-lhe provimento para manter a decisão em primeira instância por seus legítimos fundamentos, no sentido de anular o ISS por estimativa lançado no período de agosto de 2008 a julho de 2009 relativos à inscrição nº:156.428.5, por ausência do fato gerador do tributo. Devendo os respectivos lançamentos ser excluídos do parcelamento de nº 111227.09.7.

Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macêdo, em Natal(RN), 23 de outubro de 2012.

Processo nº: 2011.029679-0 – SEMUT

Recorrente: Fazenda Municipal

Recorrido: Boágua Comércio Ltda. - ME

Recurso nº: 298/2012 - TATM – Ex Officio

Relatora: Conselheira Tichiliá Pereira Oliveira de Sá

Acórdão nº. 299/2012 – TATM - Ementa: TRIBUTÁRIO, RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DA TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO. NÃO OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR NO PERÍODO DE 2009 A 2011. RECURSO EX-OFFICIO CONHECIDO E IMPROVIDO. **Acórdão: Conclusão:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos e em consonância com o Parecer Oral da Procuradoria do Município, conhecer do recurso ex-officio interposto, negando-lhe provimento, confirmando totalmente a decisão de 1ª instância por seus legítimos fundamentos no sentido de anular o lançamento da TLL dos exercícios de 2009 a 2011.

Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macedo, em Natal (RN), 23 de outubro de 2012.

Processo nº: 2010.025974-4 - SEMUT

Recorrente: Adriano Galvão Pereira - ME

Recorrido: Fazenda Municipal

Recurso nº: 62/2011 – TATM - Voluntário

Relator: Conselheiro Pedro Lins Wanderley Neto

Revisora para o Acórdão Conselheira Tichiliá P. Oliveira de Sá

Acórdão nº. 300/2012 - TATM - Ementa: TRIBUTÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO. NOTAS FISCAIS DE SERVIÇO VÁLIDAS ATÉ O EXERCÍCIO DE 2009, SEGUNDO ART. 104 DO DECRETO 8.162/2007. PERÍODO SUJEITO À ANÁLISE FISCAL. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA DECADÊNCIA, CONFORME ART.16 § 2º DA LEI 3.882/89. PROCEDÊNCIA DA AUTUAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. **Acórdão:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM, por maioria de votos e em discordância com Parecer da Procuradoria Municipal, conheço do recurso voluntário interposto, nego-lhe provimento para manter a decisão da primeira instância no sentido de julgar o Auto de infração de nº18.502/10-5 totalmente procedente.

Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macêdo, em Natal (RN), 23 de outubro de 2012.

Processo nº: 2011.021295-3 - SEMUT

Recorrente: L D S SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS ME

Recorrido: Fazenda Municipal

Recurso: 276/2012 - TATM – Voluntário

Relator: Conselheiro José Eduardo Amaral de Alencar

Acórdão nº. 301/2012 - TATM - Ementa: TRIBUTÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO DE ISS PRÓPRIO. MANTIDA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO. AFASTADA A HIPÓTESE DE DENÚNCIA ESPONTÂNEA. PARCELAMENTO DO PRINCIPAL APÓS

INÍCIO DO PROCEDIMENTO FISCAL, SEM A QUITAÇÃO DAS PARCELAS REFERENTES A MULTA E JUROS APURADOS NO AUTO DE INFRAÇÃO. PROCEDÊNCIA TOTAL DO AUTO DE INFRAÇÃO. **Acórdão:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos, e em consonância com Parecer da Procuradoria, em conhecer do recurso voluntário, negar-lhe provimento, mantendo a decisão de primeira instância, para o contribuinte recolher o valor total do auto de infração, abatidos o valor recolhido no parcelamento efetuado.

Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macedo, em Natal (RN), 23 de outubro de 2012.

PAUTA DE JULGAMENTO

TORNO PÚBLICO, de ordem da Exma. Senhora Presidenta deste Egrégio Tribunal Administrativo de Tributos municipais, que da Pauta de Julgamento prevista para o(s) Dia(s): 13 de novembro; 08 e 13 de dezembro de 2012 a partir das 08:00 horas. consta(m) o(s) seguinte(s) processo(s):

DIA: 13 DE NOVEMBRO

Processo nº: 2011.015705-7 - SEMUT - Recorrente: José Segundo da Rocha - Espólio - Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso nº: 261/2012 - TATM - Voluntário - Relator: Conselheiro Pedro Lins Wanderley Neto.

DIA: 08 DE DEZEMBRO

Processo nº: 2007.008560-3 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Karl Alexandre Blomeyer - Recurso nº: 181/2012 - TATM - Ex Ofício - Relator: Conselheiro Pedro Lins Wanderley Neto.

DIA: 13 DE DEZEMBRO

Processo nº: 2011.025391-9 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Maria das Dores da Silva - Recurso nº: 334/2012 - TATM - Ex Ofício - Relatora: Conselheira Ana Katarina Miranda de Andrade;

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO:

Dia: 22 de novembro: Processo nº: 2011.004391-4 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: TECNART Engenharia Comércio e Indústria Ltda. - Recurso nº: 316/2012 - TATM - Ex Ofício - Relatora: Conselheira Ana Katarina Miranda de Andrade.

Nota: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada efetuar-se-ão nas sessões subseqüentes.

Secretaria do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 25 de outubro de 2012. Maria Cláudia de Aquino Ferreira - Secretária do TATM

JUNTA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO ADMINISTRATIVO

PRESIDENTE : MAURÍCIO LUCENA DE FREITAS

SECRETÁRIA: MARIA DA PENHA SILVA

PAUTA DE JULGAMENTO

TORNO PÚBLICO, de ordem do Exmo. Sr. Presidente desta Junta de Instrução e Julgamento Administrativo, que da Pauta de Julgamento previsto para o dia: 31 de Outubro de 2012, a partir das 10:30 horas, constam os seguintes processos:

Processo nº 2012.017635-6 – TOME EDIFICACOES E COMERCIO LTDA

Processo nº 2012.023073-3 – LIGA DE ENSINO DO RN – FARN

Processo nº 2012.025161-7 – NEW LIFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Processo nº 2012.005158-8 – FERNANDO JOSE PEREIRA PINTO

Processo nº 2012.004137-0 – CASA BONITA INTERIORES LTDA

Processo nº 2012.012098-9 – CENTRO PRESBITERIANO DE ENSINO - BETHEL

Processo nº 2011.028865-8 – CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR LTDA

Processo nº 2011.030322-3 – F. C. DA SILVA COSTA - ME

.....

Nota: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subseqüentes.

Secretaria da Junta de Instrução e Julgamento Administrativo, em Natal (RN), 31 de Outubro de 2012.

MARIA DA PENHA SILVA - Secretária/ JIIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO SELETIVO

*EDITAL Nº 002/2012

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

A COMISSÃO DO PROCESSO SELTIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA VISANDO EM CARÁTER COMPLEMENTAR, A COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, DOS CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADOS DE ASSISTENCIA SOCIAL – CREAS E DO CADASTRO ÚNICO/PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS CONTINUADAS DAS PROTEÇÕES SOCIAIS BÁSICA E ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS, NOMEADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMTAS, SR. ALCEDO BORGES DE MELO JÚNIOR, ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 26/2012, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO NATAL DO DIA 07 DE JUNHO DE 2012, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONSONÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, FAZ SABER A TODOS QUANTO VIREM OU DELA TOMAREM CONHECIMENTO, TORNA PÚBLICO A SEGUNDA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E LISTADOS ABAIXO, NA SEDE DA SEMTAS NA AV. BERNARDO VIEIRA, 2180 – DIX-SEPT ROSADO, DAS 08H ÀS 15H, NOS DIAS 29 E 30 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, PARA APRESENTAREM OS SEGUINTE DOCUMENTOS ORIGINAIS OU EM CÓPIA AUTENTICADA.

- Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior ou médio;
- Comprovante de residência;
- Carteira de identidade;
- Documento de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Laudo médico admissional;
- Dados bancários (Nome do banco, agência e nº da conta corrente/poupança);
- Número do Programa de Integração Social - PIS/PASEP ou Número de Identificação Social - NIS ou Número de Identificação do Trabalhador - NIT;
- Declaração do respectivo Conselho de Classe atestando que o candidato (a) está apto (a)

para exercer a profissão.

- Laudo Médico emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10). Somente para os candidatos com deficiência. Em caso de atendimento à convocação por Procuração, o Procurador deve apresentar Procuração com firma reconhecida, cópia de sua Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física, além dos documentos originais ou cópias autenticadas do candidato.

Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

Psicólogo:

16. RANIER ZORIO GENEZ	3,5	CLASSIFICADO
------------------------	-----	--------------

Natal, 17 de outubro de 2012.

Rita Araújo de Aquino Silva - Presidente a Comissão

Alcedo Borges de Melo Júnior - Secretário Municipal do Trabalho e Assistência Social

*repblicado por incorreção

*EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 312/2009.

Processo nº 051375/2009-96*

Locadora: Verônica Maria Colares Gurgel

Locatária: SEMTAS

Objeto: prorrogação da vigência do contrato de locação do imóvel situado à Rua Pacatuba, 2052, bairro de Igapó, Natal/RN, onde funcionam os programas Cadastro Único e Bolsa Família.

Vigência: Pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 1º de março de 2012 a 31 de agosto de 2012

Valor Mensal: R\$ 48.000,00 (quatro mil reais)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Unidade Orçamentária: 18.149

Projeto/Atividade: 08.122.027.2-342

Elemento de Despesas: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Fonte: 181

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

Data de Assinatura: 1º de março de 2012

Locador: Verônica Maria Colares Gurgel

Locatário: Alcedo Borges de Melo Júnior - Secretário Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

*Repblicado por incorreção

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 312/2009.

Processo nº 051375/2009-96

Locadora: Verônica Maria Colares Gurgel

Locatária: SEMTAS

Objeto: prorrogação da vigência do contrato de locação do imóvel situado à Rua Pacatuba, 2052, bairro de Igapó, Natal/RN, onde funcionam os programas Cadastro Único e Bolsa Família.

Vigência: Pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 1º de setembro de 2012 a 31 de agosto de 2013

Valor Mensal: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Valor Total: R\$ 48.000 (quarenta e oito mil reais)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Unidade Orçamentária: 18.149

Projeto/Atividade: 08.122.027.2-342

Elemento de Despesas: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Fonte: 181

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

Data de Assinatura: 28 de agosto de 2012

Locador: Verônica Maria Colares Gurgel

Locatário: Alcedo Borges de Melo Júnior - Secretário Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: 065626/2011-34

Objeto: renovação de locação de imóvel situado na Travessa Vista Bela, nº 14, Redinha, no Município de Natal-RN, objeto da Escritura Particular Declaratório de Posse de fls. 04 e 05, para continuar a abrigar as instalações do Programa Sopa da Gente, pertencente à SEMTAS, pelo período de 01 de outubro de 2012 a 31 de dezembro de 2012.

Nome do credor: Maria Salete do Nascimento - CPF: 406.459.404-53

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Unidade Orçamentária: 18.149

Projeto/Atividade: 08.244.017.1-335 – Cozinha e Sopa Solidária.

Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PESSOA FÍSICA

Fonte: 111

VALOR MENSAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

Data de Assinatura: 28 de setembro de 2012

Assinatura: Alcedo Borges de Melo Júnior - Secretário Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2011

Processo nº 065626/2011-34

Locador: MARIA SALETE DO NASCIMENTO

Locatária: SEMTAS

Objeto: renovação de locação de imóvel situado na Travessa Vista Bela, nº 14, Redinha, no Município de Natal-RN, objeto da Escritura Particular Declaratório de Posse de fls. 04 e 05, para continuar a abrigar as instalações do Programa Sopa da Gente, pertencente à SEMTAS.

Vigência: Pelo período de 03 (três) meses, a partir de 1º de outubro de 2012 a 31 de dezembro de 2012

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Unidade Orçamentária: 18.149

Projeto/Atividade: 08.244.017.1-335 – Cozinha e Sopa Solidária.
 Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PESSOA FÍSICA - Fonte: 111
 Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação.
 VALOR MENSAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).
 Data de Assinatura: 28 de setembro de 2012.
 Locador: MARIA SALETE DO NASCIMENTO.
 Locatária: SEMTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA de nº 017/2012 – GS/SEMPA - Natal/RN, 25 de outubro de 2012.

A Secretária Municipal de Planejamento, Fazenda e Tecnologia da Informação, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Breno Pereira Dahas, matrícula nº 43.385-3 e Évila Kateriana Soares Amaral Figueiredo, matrícula nº 44.103-1, para serem Gestores do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Natal e a empresa Teto Interiores, através do Processo nº 058364/2012-32.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Selma Menezes da Costa

Secretária Municipal de Planejamento, Fazenda e Tecnologia da Informação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Pela presente, fica a firma EIT CONSTRUÇÕES S/A autorizada a paralisar, a partir desta data, os serviços de readequação do sistema viário e execução de corredor de ônibus para a interligação das Zonas Norte, Oeste e Sul da Cidade de Natal, objeto da Licitação nº 004/2010 - Concorrência Pública/SEMOP, Contrato nº 047/2010, tendo em vista que o licenciamento ambiental pertinente à execução dos referidos serviços encontra-se em fase de elaboração para efetiva expedição por parte da SEMURB. Adiantamos que os dias paralisados serão restituídos quando do reinício dos serviços acima mencionados, se for da conveniência da Administração. Natal, 15 de outubro de 2012. Assinaturas: Caio Múcio da Rocha Pascoal - Secretário Adjunto de Operação – Teresa Cristina Vieira Pires - Secretária da SEMOPI.

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Pela presente, fica a firma EIT CONSTRUÇÕES S/A autorizada a paralisar, a partir desta data, os serviços de drenagem e pavimentação do bairro de Nossa Senhora da Apresentação (Loteamento Jardim Primavera, Loteamento Aliança, Loteamento Jardim Progresso, Loteamento Vale Dourado e diversas ruas no Conjunto Parque dos Coqueiros, Zona Norte desta Cidade de Natal, objeto da Licitação nº 005/2007 - Concorrência Pública/SEMOP, Contrato nº 074/2007-PMN, tendo em vista que foi solicitada a renovação do licenciamento ambiental referente à execução dos referidos serviços que encontra-se em fase de elaboração na SEMURB. Adiantamos que os dias paralisados serão restituídos quando do reinício dos serviços acima mencionados, se for da conveniência da Administração. Natal, 15 de outubro de 2012. Assinaturas: Caio Múcio da Rocha Pascoal - Secretário Adjunto de Operação – Teresa Cristina Vieira Pires - Secretária da SEMOPI.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica Dispensada a licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, em sua redação atual:

PROCESSO Nº 052321/2012-43

OBJETO: Aquisição de Apitos

NOME DO CREDOR: Construlder Comércio e Serviços Ltda. - ME

PROJETO/ATIVIDADE: 15.453.023.2-528 – Operação de Trânsito

FONTE - 121

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de consumo

SUB ELEMENTO: 14 – Material Educativo e Esportivo

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Natal/RN, 21 de outubro de 2012

Marcio José Sá Dantas Luz - Ordenador da Despesa

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO

A C.G.B Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ: 08.270.532/0001-50, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 24/07/2012, através do Processo Nº. 044503/2012-41, a renovação da licença ambiental de instalação nº 090/2009, vencida em 23/09/2011, com fins de continuar a construção relativa ao alvará de construção nº 835/2008, na Rua Sebastião Rodrigues de Medeiros, esquina com a Rua Por do Sol nº 220, Ponta Negra - Natal RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

A Terra e Terra Imóveis Ltda, CNPJ: 02.766.637/0001-19, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 23/10/2012, através do Processo Nº. 061708/2012-91, a licença ambiental de operação, referente aos 03 blocos restantes, referente ao alvará de construção nº 748/2008, na Rua Paracati nº 2070, no bairro do Planalto - Natal RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

A empresa R. M. Saúde Ambiental Ltda, inscrita no CNPJ: 15.032.354/0001-95, torna público, conforme Resolução CONAMA 237/97, que requereu à SEMURB em 24/10/2012, através do processo Nº 00000.061949/2012-30, a Licença Ambiental de Operação para funcionamento de uma Imunizadora e Controle de Pragas Urbanas, denominada R. M. Saúde Ambiental Ltda, localizada na Rua Açude Castelo Branco, 17, Pajussara - Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de quaisquer esclarecimentos.

LICENÇA AMBIENTAL

Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A – EMBRATEL inscrita no CNPJ: 33.530.486/0122-16, torna público, conforme a resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em

23/10/2012, através do Processo Administrativo Nº 00000.061627/2012-91, a Licença Ambiental de Autorização e Operação para o funcionamento de uma ERB – Estação de Rádio Base, situada na Rua Floriano Peixoto, 422, Petropolis, Natal RN, Site NTL 200, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de quaisquer esclarecimentos.

LICENÇA AMBIENTAL

Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A – EMBRATEL inscrita no CNPJ: 33.530.486/0122-16, torna público, conforme a resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 23/10/2012, através do Processo Administrativo Nº 00000.061644/2012-28, a Licença Ambiental de Autorização e Operação para o funcionamento de uma ERB – Estação de Rádio Base, situada na Rua Praia de Muriu, 9188, Ponta Negra, Natal RN, Site NTL 209, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de quaisquer esclarecimentos.

LICENÇA AMBIENTAL

Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A – EMBRATEL inscrita no CNPJ: 33.530.486/0122-16, torna público, conforme a resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 23/10/2012, através do Processo Administrativo Nº 00000.061610/2012-33, a Licença Ambiental de Autorização e Operação para o funcionamento de uma ERB – Estação de Rádio Base, situada na Rua das Tílias, 2150, Pitumbu, Natal RN, Site NTL 208, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de quaisquer esclarecimentos.

LICENÇA AMBIENTAL

Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A – EMBRATEL inscrita no CNPJ: 33.530.486/0122-16, torna público, conforme a resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 23/10/2012, através do Processo Administrativo Nº 00000.061602/2012-97, a Licença Ambiental de Autorização e Operação para o funcionamento de uma ERB – Estação de Rádio Base, situada na Rua Minas Gerais, 247, Neopolis, Natal RN, Site NTL 207, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de quaisquer esclarecimentos.

LICENÇA AMBIENTAL

Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A – EMBRATEL inscrita no CNPJ: 33.530.486/0122-16, torna público, conforme a resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 23/10/2012, através do Processo Administrativo Nº 00000.061580/2012-65, a Licença Ambiental de Autorização e Operação para o funcionamento de uma ERB – Estação de Rádio Base, situada na Rua Washington Luiz, 571, Pitimbu, Natal RN, Site NTL 210, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de quaisquer esclarecimentos.

LICENÇA AMBIENTAL

Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A – EMBRATEL inscrita no CNPJ: 33.530.486/0122-16, torna público, conforme a resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 23/10/2012, através do Processo Administrativo Nº 00000.061642/2012-39, a Licença Ambiental de Autorização e Operação para o funcionamento de uma ERB – Estação de Rádio Base, situada na Rua Henrique Dias S/N, Potengi, Panatis, Natal RN, Site NTL 222, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de quaisquer esclarecimentos.

LICENÇA AMBIENTAL

Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A – EMBRATEL inscrita no CNPJ: 33.530.486/0122-16, torna público, conforme a resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 23/10/2012, através do Processo Administrativo Nº 00000.061620/2012-79, a Licença Ambiental de Autorização e Operação para o funcionamento de uma ERB – Estação de Rádio Base, situada na Rua João XXIII, 227, Mãe Luiza, Natal RN, Site NTL 201, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de quaisquer esclarecimentos.

LICENÇA AMBIENTAL

Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A – EMBRATEL inscrita no CNPJ: 33.530.486/0122-16, torna público, conforme a resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 23/10/2012, através do Processo Administrativo Nº 00000.061616/2012-19, a Licença Ambiental de Autorização e Operação para o funcionamento de uma ERB – Estação de Rádio Base, situada na Rua Poeta Renato Caldas, 568, Lagoa Azul, Natal RN, Site NTL 224, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de quaisquer esclarecimentos.

LICENÇA AMBIENTAL

Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A – EMBRATEL inscrita no CNPJ: 33.530.486/0122-16, torna público, conforme a resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 23/10/2012, através do Processo Administrativo Nº 00000.061614/2012-11, a Licença Ambiental de Autorização e Operação para o funcionamento de uma ERB – Estação de Rádio Base, situada na Rua Segundo Wanderley, 1164, Alecrim, Natal RN, Site NTL 202, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de quaisquer esclarecimentos.

LICENÇA AMBIENTAL

Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A – EMBRATEL inscrita no CNPJ: 33.530.486/0122-16, torna público, conforme a resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 23/10/2012, através do Processo Administrativo Nº 00000.061627/2012-91, a Licença Ambiental de Autorização e Operação para o funcionamento de uma ERB – Estação de Rádio Base, situada na Rua Floriano Peixoto, 422, Petropolis, Natal RN, Site NTL 200, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de quaisquer esclarecimentos.

LICENÇA AMBIENTAL

Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A – EMBRATEL inscrita no CNPJ: 33.530.486/0122-16, torna público, conforme a resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 23/10/2012, através do Processo Administrativo Nº 00000.061608/2012-64, a Licença Ambiental de Autorização e Operação para o funcionamento de uma ERB – Estação de Rádio Base, situada na Rua Ilhéus, 2981, Potengi, Natal RN, Site NTL 225, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de quaisquer esclarecimentos.

LICENÇA AMBIENTAL

Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A – EMBRATEL inscrita no CNPJ: 33.530.486/0122-16, torna público, conforme a resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em

23/10/2012, através do Processo Administrativo Nº 00000.061591/2012-45, a Licença Ambiental de Autorização e Operação para o funcionamento de uma ERB – Estação de Rádio Base, situada na Rua dos Pajeús, 1831, Alecrim, Natal RN, Site NTL 203, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de quaisquer esclarecimentos.

LICENÇA AMBIENTAL

Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A – EMBRATEL inscrita no CNPJ: 33.530.486/0122-16, torna público, conforme a resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 23/10/2012, através do Processo Administrativo Nº 00000.061636/2012-81, a Licença Ambiental de Autorização e Operação para o funcionamento de uma ERB – Estação de Rádio Base, situada na Rua Sílvio Bezerra Neto, 2505, Lagoa Nova, Natal RN, Site NTL 206, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de quaisquer esclarecimentos.

LICENÇA AMBIENTAL

Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A – EMBRATEL inscrita no CNPJ: 33.530.486/0122-16, torna público, conforme a resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 23/10/2012, através do Processo Administrativo Nº 00000.061562/2012-83, a Licença Ambiental de Autorização e Operação para o funcionamento de uma ERB – Estação de Rádio Base, situada na Rua Jacupiranga, Lagoa Azul, Natal RN, Site NTL 226, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de quaisquer esclarecimentos.

LICENÇA AMBIENTAL

Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A – EMBRATEL inscrita no CNPJ: 33.530.486/0122-16, torna público, conforme a resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 23/10/2012, através do Processo Administrativo Nº 00000.061629/2012-80, a Licença Ambiental de Autorização e Operação para o funcionamento de uma ERB – Estação de Rádio Base, situada Av. Antonio Absílio, 3006, Ed. Lagoa Center, Lagoa Nova, Natal RN, Site NTL 204, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de quaisquer esclarecimentos.

LICENÇA AMBIENTAL

Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A – EMBRATEL inscrita no CNPJ: 33.530.486/0122-16, torna público, conforme a resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 23/10/2012, através do Processo Administrativo Nº 00000.061564/2012-72, a Licença Ambiental de Autorização e Operação para o funcionamento de uma ERB – Estação de Rádio Base, situada na Travessa Adolfo Gordo, 18, Lagoa Nova, Natal RN, Site NTL 205, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de quaisquer esclarecimentos.

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR EDIVAN MARTINS
1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR NEY LOPES JR. - 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA JÚLIA ARRUDA - 3º VICE-PRESIDENTE: VEREADOR MAURÍCIO GURGEL
1º. SECRETÁRIO: VEREADOR JÚLIO PROTÁSIO - 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR ALBERT DICKSON
3º. SECRETÁRIO: VEREADOR ADAO ERIDAN

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2012

A Câmara Municipal de Natal, por intermédio de seu pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial – SRP (Sistema de Registro de Preços) nº 006/2012, na sua sede, localizada na Rua Jundiá, nº 546 – Tirol – Natal/RN, cujo objeto é a contratação de agência de viagem fornecedora de Passagens Aéreas, para atender as necessidades da Câmara Municipal do Natal. A sessão de disputa será no dia 08/novembro/2012, às 09:30 horas, horário local. O Edital encontra-se à disposição dos interessados a partir da data da publicação deste aviso, no endereço supracitado, das 09:00 às 13:00 horas. Informações pelo telefone (84) 3232-9398.

Natal/RN, 25 de outubro de 2012.
Jorge José Aguiar Silva/Pregoeiro.

**ASSINATURA DO D.O.M.:
PROCURAR A SALA DO D.O.M.,
NA SEGELM, QUE FUNCIONA NA
RUA SANTO ANTÔNIO, 665
CENTRO, NATAL/RN.
EMAIL: DOM@NATAL.RN.GOV.BR**

DOM na Internet

www.natal.rn.gov.br/dom

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

MICARLA ARAÚJO DE SOUSA WEBER - PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

EIDER NOGUEIRA MENDES NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Wilton Pereira da Silva
MEMBROS: Bartira Gomes de Pontes, Sérgio Raimundo Diniz,
Solange Teixeira Avelino, Paulo Emanuel Lucena de França.
SECRETÁRIA: Maria Miriam de Albuquerque
DIAGRAMADOR: Jonas Ribeiro da Silva